



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO

LOCAL: Câmara

DATA BASE: 23/03/2018

DOCUMENTO: Termo Homologação Adjudicação

PERÍODO PUBLIC: 00/04/2018

20/04/2018

FUNCIONÁRIO

Adriano Rezende de Oliveira
Membro da C.P.L.

RESOLVE:

O Gestor da Câmara Municipal de São Simão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

Art. 1º – Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial n.º 04/2018, conforme Ata da Sessão Pública, Abertura das Propostas e documentos e Decisão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeadas respectivamente pelas Resoluções 06 e 05/2018, de 02 de janeiro de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º – Adjudicar ao proponente vencedor, conforme consta da respectiva Ata e Decisão e pelos valores nestas declarados, visto que os preços ofertados estão de conformidade o praticado pelo mercado, e ainda, por ser vantajoso à administração, de acordo com a legislação em vigor, da qual resultou vencedora a seguinte empresa para a prestação dos respectivos serviços:

PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º. 04.235.413/0001-06, para prestação do seguinte serviço:

Item	Quant	Unid.	Objeto	Valor Unit.	Valor Total
1	9	Mês	Prestação de serviços de manutenção de sistemas informatizados integrados necessários para composição das atividades da administração da Câmara Municipal de São Simão, compreendendo todos os procedimentos necessários para a realização do mesmo: a) Manutenção do Sistema Integrado de Elaboração Orçamentária e Planejamento;	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00



		<ul style="list-style-type: none">b) Manutenção do Sistema Integrado de Gestão e Execução;c) Manutenção do Sistema Integrado de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento;d) Manutenção do Sistema Integrado de Contratos Administrativos;e) Manutenção do Sistema Integrado de Administração Patrimonial;f) Manutenção do Sistema Integrado de Frotas;g) Manutenção do Sistema Integrado de Licitação;h) Manutenção do Sistema Integrado de Compras;i) Manutenção do Sistema Integrado de Protocolo e Controle de Processos;j) Manutenção e disponibilização do Portal da Transparência;k) Treinamentos que forem necessários nos sistemas listados acima, conforme solicitação da Câmara Municipal.	
--	--	--	--

Art. 3º – Determinar à Diretoria Administrativa Financeira, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º – Determinar ao setor Financeiro e Contabilidade a emissão dos respectivos Empenhos.

Câmara Municipal de São Simão, aos 23 dias do mês de março de 2018.


Altamir Moutinho de Queiroz
Gestor da Câmara